



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

#### ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP	Edgar Ajax dos Reis Filho – Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025

### III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para fornecimento parcelado de uniformes escolares para atender às necessidades da rede de Ensino Municipal de Pedregulho - SP, no ano letivo de 2025 e 2026.

Considerando a importância do uniforme escolar para garantir igualdade social, conforto, segurança e a adequada identificação dos alunos nas unidades escolares, propomos este processo. O fornecimento de uniformes escolares é essencial para assegurar a dignidade e integração dos estudantes, conforme preconiza a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

atender à demanda de uniformização dos alunos do Município de Pedregulho - SP, a presente contratação visa garantir a regularidade e qualidade na entrega dos itens, proporcionando um ambiente escolar equitativo e favorecendo o melhor desempenho escolar dos estudantes.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

*Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);*

*Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)*

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, no item intitulado UNIFORMES ESCOLARES.

A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o critério de julgamento pelo menor preço, adjudicado por item único (lote).

A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pedregulho - SP.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos da Lei nº 14.133, de 21; Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

### 2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Pedregulho - SP.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

*Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)*

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega dos uniformes escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, assim como no Termo de Referência e seus apêndices anexos. O contratado deverá assumir integralmente as responsabilidades



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

previstas na legislação específica referente à qualidade e especificações técnicas dos uniformes fornecidos.

O contratado deverá fornecer diretamente os uniformes escolares, sendo vedada a transferência dessa responsabilidade para qualquer outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Os uniformes deverão ser produzidos em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo boa qualidade, segurança, conforto e ampla aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, iniciando-se esta garantia a partir da data de recebimento definitivo pela CONTRATANTE, abrangendo inclusive custos relativos ao transporte de retorno dos produtos com defeito e envio dos substitutos.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados, referentes às características técnicas e qualidade dos uniformes fornecidos. Todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da fabricação e fornecimento dos uniformes serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a municipalidade. Em caso de desconformidade com as condições pactuadas, a contratada deverá refazer ou substituir os itens às suas próprias expensas.

A empresa deverá observar práticas de mitigação dos impactos ambientais em toda cadeia produtiva, considerando os impactos sociais e econômicos associados ao uso de materiais, métodos de produção, logística, operação, manutenção, reutilização, reciclagem e descarte dos produtos. A contratada deverá demonstrar capacidade para gerenciar esses aspectos durante todo o processo produtivo e comercial.

Para habilitação, a licitante deverá apresentar:

Amostras dos uniformes escolares para avaliação da qualidade;

Certidões válidas conforme §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021;

Cumprimento das exigências previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

Comprovação de regularidade mediante certidão válida.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido no contrato, devendo ser atendidas rigorosamente as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O contratado deverá arcar integralmente com todos os encargos relacionados ao objeto contratado, incluindo impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, apresentando os respectivos comprovantes quando solicitados pela fiscalização do contrato.

A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições necessárias que ensejaram sua habilitação na licitação, cumprindo integralmente com as normas que regulamentam o objeto contratual.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Da Subcontratação:

Não será admitida subcontratação do objeto contratual, exceto quando houver expressa autorização relacionada exclusivamente a serviços acessórios.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A projeção das quantidades estimadas para aquisição dos uniformes escolares foi elaborada com base no número médio de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, que atualmente é de aproximadamente 2.000 estudantes, levando em consideração também as necessidades específicas para os períodos de verão e inverno do ano letivo de 2025.

### JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou o levantamento das quantidades necessárias fundamentando-se no histórico de matrículas dos últimos anos, bem como nas necessidades práticas de uniformização para as estações do verão e inverno, abrangendo toda a educação básica oferecida pela rede municipal, incluindo a educação infantil, ensino fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Integral, totalizando aproximadamente 2.000 alunos.

A presente contratação visa garantir uniformes adequados, confortáveis e seguros para os alunos durante todo o ano letivo, proporcionando condições apropriadas para a frequência escolar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de incentivar o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, contribuindo para a redução da evasão.

As quantidades dos uniformes escolares foram estimadas levando em consideração dois tipos principais (verão e inverno), com base no número de alunos matriculados e prevendo uma margem adicional para atender eventuais necessidades emergenciais, ajustes no tamanho dos uniformes e aumento do número de matrículas ao longo do ano letivo.

A estimativa das quantidades está devidamente fundamentada nos documentos anexados ao processo, conforme previsto no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo economia de escala e eficiência administrativa na contratação.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo nos exercícios anterior, 2023 e 2024, considerando o número de alunos matriculados na rede Municipal, doravante previsão para o ano 2025

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de São Paulo, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos uniformes escolares objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: Decreto Municipal e Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 926.940,00 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais)** conforme custos unitários. Conforme segue a planilha anexa a este ETP:-

ITEM 01(ÚNICO) - FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES					
Subitem	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

1	2.000	UND	Bermuda Ciclista de Cotton Feminino	47,48	94.960,00
2	2.000	UND	Bermuda Masculina	40,33	80.660,00
3	2.000	UND	Calça Unisex	62,50	125.000,00
4	8.000	UND	Camiseta Manga Curta	29,35	234.800,00
5	2.000	UND	Camiseta de Manga Longa	31,17	62.340,00
6	2.000	UND	Camiseta de Mangas Cavadas – Tipo Regata	27,48	54.960,00
7	2.000	UND	Jaqueta Unisex	96,84	193.680,00
8	2.000	UND	Short saia Feminino	40,27	80.540,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 926.940,00</b>	

## QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM ÚNICO (LOTE);

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado,



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente, sendo: A) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30. Ficha: 171. Saldo: R\$ 388.199,00; B) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30. Ficha: 182. Saldo: 208.546,00; C) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30. Ficha: 194. Saldo: R\$ 142.000,00; e D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30. Ficha: 201. Saldo: R\$ 200.000,00.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

A solução proposta envolve a aquisição parcelada de uniformes escolares para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Pedregulho, no ano letivo de 2025.

Todos os demais elementos necessários para o atendimento da demanda estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência, incluindo obrigações e responsabilidades da contratada e especificidades técnicas dos uniformes escolares.

Pretende-se, com este Estudo Técnico Preliminar, compor um processo licitatório para realização de aquisição de uniformes escolares, estabelecendo um mecanismo ágil e seguro para realização das futuras contratações.

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas no ramo de confecção e fornecimento de uniformes escolares, visando garantir o fornecimento contínuo e de qualidade para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Após análise da descrição da necessidade manifestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Documento de Formalização da Demanda (DFD), das especificações técnicas



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

inerentes aos uniformes escolares e das soluções disponíveis no mercado, constatou-se que a opção mais adequada e viável, levando-se em conta a infraestrutura das escolas e necessidades logísticas, é a aquisição parcelada de uniformes escolares, considerando itens para as estações de verão e inverno, conforme estabelecido no levantamento de mercado realizado para embasar este processo licitatório.

Destaca-se que a escolha pela modalidade de lote único visa especificamente manter a padronização de cor, tecido e qualidade dos uniformes escolares adquiridos, assegurando uniformidade e identificação clara e adequada dos alunos em toda rede municipal de ensino.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a aquisição de uniformes escolares são:

- Em relação à eficácia: garantir o atendimento integral das demandas relativas ao fornecimento de uniformes escolares, em apoio à atividade finalística da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Quanto à eficiência: assegurar a padronização, continuidade e qualidade no fornecimento dos uniformes, bem como o uso racional dos recursos financeiros, promovendo economia e eficiência administrativa;
- Quanto ao impacto social: proporcionar igualdade, segurança e bem-estar aos alunos da rede pública municipal de Pedregulho, promovendo a identidade escolar, o senso de pertencimento



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

e contribuindo, indiretamente, para o melhor desempenho escolar e redução da evasão;

Dessa forma, a instituição poderá cumprir sua missão institucional com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, observando-se ainda as políticas de responsabilidade social e ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e a prevenção de contratações com preços manifestamente inexequíveis ou que configurem superfaturamento durante a execução contratual.

Pretende-se, com esta contratação, suprir de forma adequada e oportuna a necessidade de uniformização dos alunos da rede municipal de ensino, garantindo economicidade, eficiência e padronização em toda a rede, de modo que todas as escolas sejam abastecidas com os uniformes escolares de forma equitativa, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas em um ambiente escolar digno e uniforme.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para fins de garantir a qualidade e o alcance do objetivo pretendido, os uniformes escolares adquiridos deverão ser recebidos e acondicionados de forma adequada, observando-se as orientações técnicas de armazenamento e conservação, de modo a preservar suas características de qualidade, higiene e durabilidade até o momento de sua efetiva distribuição aos alunos da rede municipal.

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências adicionais por parte da Administração do Município de Pedregulho/SP, além daquelas rotineiras. Após a formalização do contrato, a equipe designada para fiscalização deverá receber as devidas orientações quanto ao controle e acompanhamento da execução contratual, em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente o disposto no inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Identificação e estimativa da demanda de uniformes escolares por faixa etária e segmento educacional, considerando a necessidade de fornecimento de kits de verão e inverno, a serem adquiridos preferencialmente por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base em planejamento prévio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando produtos de boa qualidade, com conforto e padronização.
- b) Indicação, entre os setores demandantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como órgão gerenciador do Pregão Eletrônico para aquisição dos uniformes escolares, responsável pela condução do certame e pelo gerenciamento do contrato.
- c) Confirmação da inexistência de contratos vigentes com o mesmo objeto, ou, se houver, a



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

análise da viabilidade de sua rescisão contratual, observando as cláusulas pactuadas. Também será avaliada a necessidade de eventuais contratações acessórias, como a aquisição de embalagens plásticas para distribuição individualizada dos kits, apoio logístico para entrega às unidades escolares ou contratação de equipe de apoio para triagem e separação dos uniformes por tamanho e unidade de ensino, a fim de garantir eficiência na distribuição e pleno atendimento aos alunos.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição adequada aos estudantes, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Descarte de resíduos sólidos.

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais legislações correlatas, no que couber à confecção, acondicionamento, transporte e fornecimento de uniformes escolares.

Deverá, ainda, cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre gestão de resíduos sólidos industriais e têxteis, bem como observar as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, promovendo o descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados nos processos de produção, embalagem e transporte dos uniformes escolares.

a) No que se refere à sustentabilidade socioambiental da presente contratação, ressalta-se que o certame licitatório busca fomentar o desenvolvimento local sustentável, mediante a contratação de empresas que respeitem normas ambientais, sociais e laborais, priorizando, sempre que possível, fornecedores regionais que adotem práticas sustentáveis na confecção dos uniformes — como o uso de tecidos ecológicos, tintas menos agressivas e processos produtivos com menor consumo de água e energia.

b) Em alinhamento com o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o objeto desta contratação foi delimitado observando-se as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável. O fornecimento dos uniformes escolares deve contribuir para práticas de consumo consciente e eficiente, incluindo a adoção de materiais duráveis e recicláveis, redução de resíduos e incentivo à economia circular no setor têxtil, promovendo, sempre que viável, a inclusão de micro e pequenas empresas locais no processo produtivo.

c) Quanto ao processo de fabricação dos uniformes escolares, reconhece-se que, em razão de limitações orçamentárias, não será possível exigir a utilização exclusiva de materiais com certificações específicas como “orgânicos” ou “ecológicos”. No entanto, buscou-se especificar produtos e práticas que minimizem a geração de resíduos e o impacto ambiental, priorizando uniformes confeccionados com materiais de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição constante e, conseqüentemente, a geração de descarte. Também se recomenda o uso de embalagens individuais recicláveis ou biodegradáveis, cuja destinação final deverá ser feita de maneira ambientalmente responsável.

Tais medidas têm como objetivo não apenas garantir a qualidade do produto fornecido, mas também promover uma cultura institucional voltada à sustentabilidade, responsabilidade ambiental e uso consciente dos recursos públicos.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo,



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

## 14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento de uniformes escolares, torna-se de grande importância atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando à padronização e identificação dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pedregulho, com a distribuição de uniformes adequados para os diferentes períodos do ano letivo, contemplando kits de verão e inverno.

A presente contratação beneficiará aproximadamente 2.000 (DOIS MIL) alunos da educação básica, incluindo ensino infantil, fundamental I e II, creches e tempo integral, no ano letivo de 2025.

O objetivo principal da contratação é garantir igualdade no ambiente escolar, promover conforto, segurança, pertencimento e valorização dos estudantes, além de contribuir indiretamente para a melhoria da aprendizagem, da frequência escolar e da organização das unidades educacionais.

Portanto, faz-se necessária a realização desta licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, a fim de assegurar a economicidade, a eficiência e a transparência na aquisição dos uniformes escolares, atendendo aos interesses da administração pública e da coletividade escolar.

## 15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares destinados aos educandos da rede pública municipal de ensino do Município de Pedregulho – SP.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) asseguram o direito à educação com dignidade, o que inclui, além do acesso ao ensino, a garantia de condições adequadas para permanência, segurança e igualdade no ambiente escolar. Nesse contexto, o fornecimento de uniformes escolares representa importante instrumento de valorização dos estudantes, fortalecimento do vínculo escolar, promoção da igualdade entre os educandos e incentivo à frequência e ao bom desempenho acadêmico.

Os uniformes escolares também contribuem para a organização, identificação e segurança dos alunos nas dependências das unidades escolares, além de proporcionar conforto e pertencimento à comunidade escolar, refletindo positivamente no ambiente educacional como um todo.

Este ETP está em conformidade com a legislação vigente e se fundamenta na viabilidade técnica e econômica da contratação, com vistas a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos da rede pública municipal.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Diante do exposto, e considerando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e do adolescente e da igualdade de acesso e permanência na escola, opinamos pela continuidade da presente contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo a entrega de uniformes escolares de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino.

**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Pedregulho, 07 de julho de 2025

---

**Edgar Ajax dos Reis Filho**  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Pedregulho - SP